

**EDITAL Nº 806, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SUZANO - BOLSAS REMANESCENTES**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Câmpus* Suzano, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas 02 (duas) vagas de Bolsa Ensino (bolsas remanescentes) para alunos dos cursos técnicos (concomitante/subsequente/integrado) e superior (tecnológico, bacharelado, licenciatura e pós-graduação) do *Câmpus* Suzano do IFSP, conforme critérios a seguir:

**1. DA PROPOSTA**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar dois bolsistas de ensino para produção e realização de material audiovisual de apresentação do câmpus para discentes ingressantes.

1.2 As bolsas contempladas neste edital referem-se a recurso restante daquele originalmente destinado às bolsas para monitoria no estúdio de gravação, conforme Edital nº 056, de 05 de fevereiro de 2019 e não aproveitado.

**2. SOBRE AS BOLSAS E CARGA HORÁRIA**

2.1 Serão concedidas duas bolsas no valor de R\$200,00 cada, aos dois melhores projetos apresentados, conforme orientações do item 3 e critérios do item 4 abaixo.

2.2 Os discentes selecionados deverão concluir suas atividades até o final do período letivo, totalizando carga horária de 40 horas para cada um.

2.3 A referida carga horária de atividades não poderá ser realizada durante os momentos das atividades regulares dos respectivos cursos, podendo, entretanto, ser cumprida remotamente.

**3. DOS OBJETIVOS E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

3.1 Os objetivos da bolsa e as atribuições dos bolsistas são aquelas previstas nos itens 2 e 3.1 do referido Edital 056/2019, aplicados e direcionados às atividades de confecção de vídeo(s) de apresentação do câmpus, que será utilizado nos momentos de acolhida de ingressantes.

3.2 A seleção será feita mediante submissão de projeto de material audiovisual destinado à apresentação introdutória do câmpus, seus espaços e setores, suas regras, sua dinâmica, dentre outros aspectos pertinentes.

3.3 Este projeto deverá conter: Apresentação do proponente, com seus dados acadêmicos; descrição geral da proposta; justificativa; recursos necessários; participantes previstos; cronograma das atividades e, como anexo, um roteiro de vídeo conforme modelo anexo a este edital.

3.3 Para realizar a inscrição, os discentes interessados deverão enviar os documentos previstos no item 3.3 acima ao endereço eletrônico <luis.orio@ifsp.edu.br>, até as 23h59 do dia 12 de novembro de 2019.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS**

4.1 As duas melhores propostas serão selecionadas considerando os seguintes critérios: cumprimento dos requisitos de inscrição; adequação ao modelo de roteiro; criatividade; observação da duração máxima prevista; protagonismo estudantil no material; exequibilidade.

4.2 A avaliação das propostas será realizada pelo Diretor Adjunto Educacional, Prof. Wagner Garo; pela jornalista do câmpus, Mara Felipe; e pelo servidor Vinícius Lucas.

4.3 Os dois proponentes selecionados serão divulgados na quinta-feira, dia 14 de novembro de 2019 e as atividades previstas deverão começar imediatamente.

4.4 Os dois proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, protagonizar os vídeos.

#### **5. DA INFRAESTRUTURA E DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1 O estúdio de gravação do câmpus e seu equipamento ficará à disposição dos estudantes selecionados para a realização dos vídeos, em momentos que não colidam com a agenda de utilização da comunidade e os horários de aula dos discentes.

5.2 Mais informações pelo e-mail [luis.orio@ifsp.edu.br](mailto:luis.orio@ifsp.edu.br)

Suzano, 08 de novembro de 2019.

**BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO**  
Diretor Geral *Câmpus* Suzano